



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 384 de 15 de agosto de 2017.

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- Conceder férias regulamentares à Servidora efetiva **Liliane Nunes da Silva**, que ocupa o Cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2016/2017**, que serão usufruídas no período de **04/09/2017 a 03/10/2017**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wagner Vieira Prado
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES